



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

**AMC Construções – Agostinho Malheiro Coelho,
Construções, Lda.**

(geral@coelhosconstrutores.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

06.05.2016

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM GERADOR NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA”**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da melhor proposta para o fornecimento e instalação de um gerador no edifício da Biblioteca Municipal de Caminha, de acordo com o mapa de quantidades e caderno de encargos que se anexam ao presente convite e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Rui Teixeira, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 13 de março do ano de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade “**AMC Construções – Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.**”, face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 12 de maio do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

5.2 - a proposta deverá indicar o valor do fornecimento, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste, conforme mapa de quantidades anexo.

6. Preço Base

O preço base definido para este Procedimento é de € 6.676,90.

7. Modo de apresentação da proposta

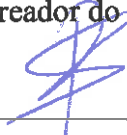
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)